



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ERRATA N.º 03

PREGÃO N.º 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018

OBJETO: “Registro de preço visando à eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais, dietas hipercalóricas e fraldas descartáveis destinados à Secretaria Municipal de Saúde”.

1) – Ficam alteradas as especificações dos itens 02, 24, 28 e 29 que constam do Anexo I – Termo de Referência, passando para o seguinte:

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Especificação	Preço Unitário de Referência
2	Lata de no mínimo 300 gramas	500	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de prebióticos e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Apresentar registro do Ministério da Saúde.	R\$ 45,9133
24	Display 10 sachês 5 gramas	900	Mix de fibra alimentar solúvel que auxilia o funcionamento do intestino e contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Sem sabor, fonte de fibras – 4,3g por porção de 5g.	R\$ 23,9067
28	Frascos de 200 ml	2.000	Nutrição oral especialmente formulada para auxiliar no controle glicêmico. Suplemento nutricionalmente completo e normocalórico, composto por 50% de proteína isolada de soja e 50% proteína do soro do leite. Alto aporte de monoinsaturados. Fonte de fibras a partir de 2 g, com maior aporte de fibras solúveis. Baixo índice glicêmico. Isento de sacarose. Fonte de carboidratos (amido de tapioca, lactose, isomaltulose). Atende a todas as recomendações da ADA 2008. Densidade calórica (1 kcal/ml). Não contém glúten. Data de fabricação de validade devem estar impressos na embalagem. Apresentar registro do Ministério da Saúde.	R\$ 15,60
29	Embalagem de 200 ml	3.000	Suplemento infantil (1 a 10 anos) hipercalórico, enteral/oral, fornece alto aporte de nutrientes em pequeno volume, rico em vitaminas e minerais, enriquecido com mix de fibras solúveis e insolúveis. Isento de glúten e lactose. Possui sacarose. É indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional. Informação nutricional: 1,5 kcal/ml = 300 kcal, carboidratos: 50% (84% maltodextrina e 16% sacarose). Proteínas: 9% (100% caseinato). Lipídeos: 41% (100% óleos vegetais (canola e girassol). Fibras solúveis e insolúveis. Carotenoides: 0,1mg/100ml, DHA/EPA:	R\$ 16,8333

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 04/05/2018 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
Larissa Avelar Silva
Chefe do Setor Licitações e
Contratos - Mat. 51.024
C.º 030 da Barra/MG
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

			45mg/100ml. Relação w6:w3: 5:1. Relação cal não proteica/gN: 252:1. Osmolalidade (mOsm/kg): 570. Osmolaridade (mOsm/l): 440. Sabores variados. Data de fabricação de validade devem estar impressos na embalagem. Apresentar registro do Ministério da Saúde.	
--	--	--	---	--

2) Fica retificado o subitem 19.7 do Edital passando à seguinte redação:

19.7 - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 08 (oito) meses contados a partir da data de entrega dos mesmos.

3) Em razão das alterações, fica modificada a data para credenciamento e abertura dos envelopes para **o dia 17/05/2018 às 08h30min.**

4) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

São José da Barra, 04 de maio de 2018.

Larissa Avelar Silva

Pregoeira Titular da Comissão Permanente de Licitação

Vanessa Sebastiana Bernardo Lima

Equipe de Apoio

Drielle Crislaine Alves da Silva

Equipe de Apoio